

ANEXO VII - DATA ROOM DO PROJETO OU EMPREENDIMIENTO

Segue a relação de documentos que a Cemig GT necessita receber para proceder com a análise da oportunidade de negócio.

A documentação deverá ser apresentada em forma de dossiês, sendo um dossiê para cada projeto/empreendimento que integra a oportunidade de negócio. Cada dossiê deverá conter a documentação arrolada para o respectivo projeto/empreendimento de acordo com a fonte de geração de energia.

Deverá ser enviado para o e-mail chamadapublica012022@cemig.com.br o acesso ao repositório de arquivos em nuvem contendo toda a documentação digitalizada, devidamente organizada em pastas cujos nomes reflitam o seu respectivo conteúdo.

Os arquivos vetoriais deverão ser entregues em formato Shapefile (SHP), aceitando-se também os formatos Drawing Exchange Format (DXF) ou Keyhole Markup Language (KML). Todos os arquivos vetoriais deverão estar georreferenciados e ter como base o Sistema Geodésico Brasileiro, composto pelo Datum planimétrico SIRGAS2000.

1. DOCUMENTOS LEGAIS, COMERCIAIS E REFERENTES À EMPRESA TITULAR DOS DIREITOS DO PROJETO/EMPREENDIMIENTO:

- 1.1. Cópia digitalizada da correspondência de cadastro na Chamada Pública;
- 1.2. Cópia digitalizada da Declaração de Compliance, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo II do Edital);
- 1.3. Formulário com informações da empresa, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo III do Edital);
- 1.4. Formulário com informações do(s) projeto(s) e empreendimento(s), conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo IV do Edital);
- 1.5. Formulário com a autoavaliação do(s) projeto(s) e empreendimentos(s), conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo V do Edital);
- 1.6. Cópia digitalizada do Termo de Confidencialidade assinado pela empresa interessada, conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital da Chamada Pública (Anexo VI do Edital);
- 1.7. Cópia digitalizada do Estatuto/Contrato Social da empresa;
- 1.8. Cópia digitalizada das demonstrações contábeis da empresa;
- 1.9. Plano de Negócios descrevendo todas as principais informações do projeto/empreendimento (datas, orçamento, rentabilidade, contratos, etc);
- 1.10. Modelo Econômico-Financeiro, contendo a descrição de todas as premissas adotadas;

- 1.11. Relatório demonstrativo dos investimentos já realizados, contendo comprovação documental para os serviços executados, contratados ou subcontratados pela empresa titular do(s) empreendimento(s), em especial os seguintes documentos: (i) contratos dos serviços prestados por terceiros; (ii) notas fiscais e/ou recibos emitidos pelos prestadores dos serviços; (iii) planilha de quantidades e custos unitário para os serviços contratados ou executados por equipe própria;
 - 1.12. Acordos Operacionais, Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão dos quais a empresa seja parte, que estejam vigentes, bem como cópia dos respectivos atos de registro, aprovação ou homologação da ANEEL, quando aplicável;
 - 1.13. Tabela contendo todas as notificações judiciais ou extrajudiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE ;
 - 1.14. Cópia das notificações judiciais ou extrajudiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE ;
 - 1.15. Cópia das decisões judiciais envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE ;
 - 1.16. Apólices de Seguro contratadas envolvendo o empreendimento e/ou a respectiva SPE ;
 - 1.17. Contrato de Resseguro, onde aplicável ;
 - 1.18. Ato Declaratório Executivo expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil através do qual concede habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI ;
 - 1.19. Ato Declaratório Executivo expedido pela Delegada da Receita Federal do Brasil através do qual concede co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI das empresas contratadas para o fornecimento de bens e serviços para o projeto/empreendimento;
- 2. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À(S) EMPRESA(S) TITULAR(ES) DA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO:**
- 2.1. Diagrama do grupo econômico, promovendo abertura do quadro de acionistas ou cotistas até a participação acionária final, constando a designação empresarial, devendo apresentar as participações diretas e indiretas até seu último nível com abertura de até 5% — participações inferiores a 5% somente caso faça parte do grupo de controle;
 - 2.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas a 2020 ou trimestres de 2021, já exigíveis pela legislação aplicável, publicados oficialmente, quando exigido por lei, ou arquivadas na Junta Comercial competente, ou transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com recibo de entrega, ou auditado por auditorias independentes sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Caso o PROPONENTE VENDEDOR no Leilão tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano e não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentadas e exigíveis na forma da lei, deverá apresentar cópia do balanço de abertura extraída do livro diário, devidamente chancelado pela correspondente Junta Comercial, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;;

- 2.3. Atos constitutivos da empresa (contrato social e/ou estatuto social atualizados, bem como cópia de todas as alterações);
- 2.4. Boletim de subscrição das ações (aplicável somente para Sociedades Anônimas - fechada ou aberta);
- 2.5. Acordo de acionistas ou acordo de cotistas ;
- 2.6. Documentos que comprovem a designação de seus representantes legais;
- 2.7. Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, conferindo ao Procurador, poderes para representar a empresa interessada em todas as etapas de negociação, caso aplicável;
- 2.8. Código de Ética, Código de Conduta, etc. ;
- 2.9. Cópia de todos os documentos do Programa de *Compliance* ;
- 2.10. Anexo X – Proposta Venda Energia, preenchido e assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital pelos representantes legais, ou assinado de forma manual com necessidade de reconhecimento de firmas;

3. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À(S) SPE(S):

- 3.1. Diagrama do grupo econômico, promovendo abertura do quadro de acionistas ou cotistas até a participação acionária final, constando a designação empresarial, devendo apresentar as participações diretas e indiretas até seu último nível com abertura de até 5% — participações inferiores a 5% somente caso faça parte do grupo de controle;
- 3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativas a 2020 ou trimestres de 2021, já exigíveis pela legislação aplicável, publicados oficialmente, quando exigido por lei, ou arquivadas na Junta Comercial competente, ou transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com recibo de entrega, ou auditado por auditorias independentes sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Caso o PROPONENTE VENDEDOR no Leilão tenha sido constituído há menos de 1 (um) ano e não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentadas e exigíveis na forma da lei, deverá apresentar cópia do balanço de abertura extraída do livro diário, devidamente chancelado pela correspondente Junta Comercial, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;Atos constitutivos da empresa (contrato social e/ou estatuto social atualizados, bem como cópia de todas as alterações);
- 3.3. Boletim de subscrição das ações (aplicável somente para Sociedades Anônimas - fechada ou aberta);
- 3.4. Acordo de acionistas ou acordo de cotistas ;
- 3.5. Documentos que comprovem a designação de seus representantes legais;
- 3.6. Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, conferindo ao Procurador, poderes para representar a empresa interessada em todas as etapas de negociação, onde aplicável;

- 3.7. Certidão atualizada e simplificada da Junta Comercial;
- 3.8. Relatório contendo a relação de nomes, formação, cargos, funções, remuneração total, tempo de casa, dentre outras informações relevantes, de todos os empregados da SPE objeto de negociação, incluindo a diretoria e os conselhos de administração e fiscal;
- 3.9. Atas de todas as Assembleias Gerais de Acionistas, bem como das procurações eventualmente outorgadas;
- 3.10. Atas de todas as Reuniões do Conselho de Administração, bem como das procurações eventualmente outorgadas;
- 3.11. Atas de todas as Reuniões do Conselho Fiscal, bem como das procurações eventualmente outorgadas;
- 3.12. Relação das sedes, filiais e escritórios da SPE;
- 3.13. Comprovação da realização dos aportes de capital por todos os acionistas ou cotistas;
- 3.14. Anexo X – Proposta Venda Energia, preenchido e assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital pelos representantes legais, ou assinado de forma manual com necessidade de reconhecimento de firmas.

4. DOCUMENTOS TÉCNICOS - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EÓLICOS

- 4.1. Cópia digitalizada da Ficha Técnica da EPE do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.2. Cópia digitalizada da DRO e da outorga de autorização do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.3. Cópia digitalizada do EIA/RIMA ou do RAS do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.4. Cópia digitalizada da LP do(s) projeto(s)/empreendimento(s) ou da LI;
- 4.5. Cópia digitalizada da LP ou da LI da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.6. Cópia digitalizada da LP ou da LI da rede de média tensão do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.7. Cópia digitalizada em PDF e também em arquivos editáveis (DOC, SHP, DGN, DWG ou DXF) do memorial descritivo e do Projeto Básico do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.8. Layout do(s) projeto(s)/empreendimento(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ da área;
- 4.9. Cronograma de implantação do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.10. Sondagens geológicas do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.11. Topografia e cartografia do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.12. ARTs do(s) projeto(s)/empreendimento(s);

- 4.13. Orçamentos e propostas recebidas para o(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.14. Certificações realizadas para o(s) projeto(s)/empreendimento(s) de medição anemométrica e de produção energética;
- 4.15. Fichas técnicas da(s) torre(s) de medição e dos respectivos anemômetros e dados históricos de vento utilizados para o desenvolvimento do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 4.16. Habilitação Técnica obtida junto à EPE para o(s) projeto(s)/empreendimento(s) referente a leilões anteriores;
- 4.17. Cópias dos contratos fundiários de arrendamento ou de aquisição de terras, devidamente assinados referentes ao(s) projeto(s)/empreendimento(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação do contrato de arrendamento, bem como cópia do CAR;
- 4.18. Cópias dos contratos de arrendamento devidamente assinados referentes à Rede de Média Tensão do(s) projeto(s)/empreendimento(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação do contrato de arrendamento, bem como cópia do CAR ;
- 4.19. Cópias dos contratos de servidão devidamente assinados referentes à linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação da servidão, bem como cópia do CAR;
- 4.20. Cópias da informação ou parecer de acesso do(s) projeto(s)/empreendimento(s) ao SIN;
- 4.21. Traçado da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ;
- 4.22. Propostas/Contrato de fornecimento dos aerogeradores;
- 4.23. Propostas/Contrato de fornecimento do BOP elétrico;
- 4.24. Propostas/Contrato de fornecimento do BOP civil;
- 4.25. Propostas/Contrato de Prestação de Serviços de Execução dos Programas Ambientais para a Implantação dos Parques Eólicos;
- 4.26. Documentos da instalação das Torres Anemométricas;
- 4.27. Outros contratos de fornecimento de bens e serviços para a implantação do projeto/empreendimento;
- 4.28. Estudo sobre a interferência entre os parques eólicos da região dentro da área de influência determinada pela resolução ANEEL 391/2009, realizado por certificadora independente;
- 4.29. Mapa de Localização dos projetos eólicos vizinhos;

- 4.30. Termos de ciência de eventuais parques abrangidos pela área de influência determinada pela resolução ANEEL 391/2009;
- 4.31. Documento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes concordando com a viabilização do transporte de materiais de eólicas
- 4.32. Estudo Técnico Logístico para o transporte de carga especial dos materiais e equipamentos para as fazendas eólicas;
- 4.33. Despacho do órgão da aeronáutica autorizando a instalação do parque eólico;
- 4.34. Contratos de compra/venda de energia;
- 4.35. Correspondências, resoluções e despachos emitidos pela ANEEL que façam referência ao empreendimento;
- 4.36. Documentos da Instituição de Servidão de Passagem da linha de transmissão de interesse restrito;
- 4.37. Outros documentos;

5. DOCUMENTOS TÉCNICOS - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS SOLARES

- 5.1. Cópia digitalizada da DRO e da outorga de autorização do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.2. Cópia digitalizada do EIA/RIMA ou do RAS do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.3. Cópia digitalizada da LP do(s) projeto(s)/empreendimento(s) ou da LI;
- 5.4. Cópia digitalizada da LP ou da LI da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.5. Cópia digitalizada em PDF e também em arquivos editáveis (DOC, SHP, DGN, DWG ou DXF) do memorial descritivo e do Projeto Básico do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.6. Layout do(s) projeto(s)/empreendimento(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ da área;
- 5.7. Diagramas unifilares (usina, subestação coletora e sistema de transmissão associado);
- 5.8. Cronograma de implantação do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.9. Sondagens geológicas do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.10. Topografia e cartografia do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.11. ARTs do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.12. Orçamentos e propostas recebidas para o(s) projeto(s)/empreendimento(s);

- 5.13. Certificações realizadas para o(s) projeto(s)/empreendimento(s) de medição solarimétrica e de produção energética;
- 5.14. Fichas técnicas da(s) estação(ões) solarimétrica(s) e dados históricos utilizados para o desenvolvimento do(s) projeto(s)/empreendimento(s);
- 5.15. Habilitação Técnica obtida junto à EPE para o(s) projeto(s)/empreendimento(s) referente a leilões anteriores;
- 5.16. Cópias dos contratos fundiários de arrendamento ou de aquisição de terras, devidamente assinados referentes ao(s) projeto(s)/empreendimento(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação do contrato de arrendamento, bem como cópia do CAR;
- 5.17. Cópias dos contratos de servidão devidamente assinados referentes à linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s), cópia dos registros dos respectivos imóveis envolvidos onde consta a averbação da servidão, bem como cópia do CAR;
- 5.18. Cópias da informação ou parecer de acesso do(s) projeto(s)/empreendimento(s) ao SIN;
- 5.19. Traçado da linha de transmissão de interesse restrito do(s) projeto(s)/empreendimento(s) (em DWG ou DGN) e arquivo KMZ;
- 5.20. Propostas/Contrato de fornecimento dos módulos fotovoltaicos;
- 5.21. Propostas/Contrato de fornecimento do BOP elétrico;
- 5.22. Propostas/Contrato de fornecimento do BOP civil;
- 5.23. Propostas/Contrato de fornecimento do BOP de conexão;
- 5.24. Propostas/Contrato de Prestação de Serviços de Execução dos Programas Ambientais para a Implantação dos Parques Solares;
- 5.25. Outros contratos de fornecimento de bens e serviços para a implantação do projeto/empreendimento;
- 5.26. Estudo Técnico Logístico para o transporte de carga especial dos materiais e equipamentos para as fazendas solares;
- 5.27. Contratos de compra/venda de energia;
- 5.28. Correspondências, resoluções e despachos emitidos pela ANEEL que façam referência ao empreendimento;
- 5.29. Documentos da Instituição de Servidão de Passagem da linha de transmissão de interesse restrito;
- 5.30. Outros documentos.

6. DOCUMENTOS TÉCNICOS – COMUNS PARA AMBAS FONTES

- 6.1. Documentação indicando a situação legal das terras envolvidas com o projeto;
- 6.2. Certidão(ões) de matrícula(s) do(s) imóvel(is), com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias, demonstrando, inclusive, a averbação de eventuais contratos de arrendamento e georreferenciamento do(s) imóvel(is);
- 6.3. Tabela com a lista dos pagamentos dos arrendamentos/aluguéis, caso aplicável;
- 6.4. Planta(s) baixa(s) do(s) imóvel(is) rural(is);
- 6.5. Planta(s) baixa(s) do(s) imóvel(is) urbano(s), quando for o caso, devidamente regularizada(s) na prefeitura, habite-se ou conservação e laudo técnico do Corpo de Bombeiros, atentando-se para questões de tombamento ou desapropriação, que podem depreciar o ativo imobiliário;
- 6.6. Comprovação da regularidade da reserva legal do(s) imóvel(is) rural(is);
- 6.7. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR com data de expedição válida;
- 6.8. Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 6.9. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- 6.10. Documento que estabeleceu a garantia física do empreendimento;
- 6.11. Outros contratos firmados com terceiros (comerciais, financeiros, prestação de serviços, licenciamento, aluguel, mutuo, comodato, etc.), caso aplicável;
- 6.12. Estudo Topográfico;
- 6.13. Mapa de localização das Sondagens;
- 6.14. Perfis das Sondagens;
- 6.15. Folha de Campo dos Perfis das Sondagens;
- 6.16. Proposta/Contrato de O&M;
- 6.17. Outros documentos considerados importantes para análise da Cemig GT;

- 7. OUTROS DOCUMENTOS DE MEIO AMBIENTE – COMUNS PARA AMBAS AS FONTES:**
- 7.1. Caracterização do empreendimento e dos sistemas associados (sistemas elétricos, subestações, linhas de conexão de uso exclusivo ou compartilhado, em nível de tensão de distribuição ou de transmissão, acessos de serviço e outras obras de infraestrutura que compõem o empreendimento, e que são necessárias à sua implantação, operação e monitoramento).
- 7.2. Arquivo georreferenciado (kml) atualizado do empreendimento e dos sistemas associados contendo todas as estruturas e a delimitações geográficas adotadas no processo de licenciamento ambiental (Área Diretamente Afetada - ADA; Área de

- Influência Direta - AID, Área de Influência Indireta - AII, Área de Supressão Vegetal, etc.).
- 7.3. Mapa de locação do empreendimento e dos sistemas associados considerando todas as restrições impostas pela lei (Áreas de Preservação Permanente - APPs, Cavidades Naturais, Sítios Arqueológicos, locais relevantes para avifauna e quiropterofauna: áreas de pouso, nidificação, descanso e alimentação, Unidade de Conservação entre outros) e restrições impostas pelas licenças ambientais (distância de construções, distância de acessos, comunidades, distância de estruturas entre outros);
 - 7.4. Propostas de alteração de acessos, locação de aerogeradores e demais alterações no empreendimento e os sistemas associados demandadas por restrições legais ou restrições impostas pelas licenças e autorizações ambientais.
 - 7.5. Contratos firmados com escopo de meio ambiente.
 - 7.6. Planilha de custos ambientais de CAPEX
 - 7.7. Planilha de custos ambientais de OPEX.
 - 7.8. Cronograma dos planos, programas e projetos ambientais em concordância com o cronograma de obras e início da operação.
 - 7.9. Pareceres técnicos e autos de vistoria emitidos pelo órgão ambiental para todas as licenças e autorizações ambientais emitidas e outros atos vinculados aos processos do empreendimento e dos sistemas associados;
 - 7.10. Relatórios de cumprimentos de condicionantes das licenças e autorizações ambientais do empreendimento e dos sistemas associados;
 - 7.11. Planos, programas e projetos ambientais para o empreendimento e os sistemas associados que instruíram o(s) processo(s) de Licença(s) de Instalação - LI (Plano Básico Ambiental - PBA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Informações Complementares ou equivalente);
 - 7.12. Relatórios do empreendimento e dos sistemas associados que instruiu o(s) processo(s) de Licença(s) de Operação - LO (Relatório de Solicitação de LO, Informações Complementares ou equivalente);
 - 7.13. Estudos ambientais do empreendimento e dos sistemas associados que instruíram o(s) processo(s) de Autorização de Supressão Vegetal - ASV (Inventário Florestal, Plano de Supressão Vegetal, Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, Proposta de Compensação Ambiental Florestal, etc.)
 - 7.14. Estudos ambientais do empreendimento e dos sistemas associados que instruíram o(s) processo(s) de Outorga de uso de Recursos Hídricos para passagem, captação e lançamento, se couber.
 - 7.15. Parecer(es) técnico e outros atos emitido pelo órgão ambiental ou pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio com a avaliação dos impactos ao

patrimônio espeleológico afetado, a classificação do grau de relevância das cavidades naturais subterrâneas e as formas de compensação.

- 7.16. Relatório de atendimento de condicionantes referente ao tema espeleologia;
- 7.17. Relatórios, projetos e programas arqueológicos do empreendimento e dos sistemas associados que instruíram o processo de licenciamento ambiental no IPHAN (Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados; Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico; Relatório de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico; Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA; Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA; Programa Gestão dos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados; Programa Gestão do Patrimônio Arqueológico; Projeto Integrado de Educação Patrimonial).
- 7.18. Parecer(es) técnicos, portaria(s) e outros atos emitido pelo IPHAN, com suas condicionantes, referentes a manifestação à emissão das licenças ambientais;
- 7.19. Relatório de atendimento de condicionantes referente ao tema arqueologia.
- 7.20. Relatório Técnico que instruiu o processona Agência Nacional de Mineral - ANM de pedido de bloqueio de títulos minerários na área de influência do empreendimento e sistemas associados.
- 7.21. Despacho emitido pela Agência Nacional de Mineral - ANM e publicado no Diário Oficial da União - DOU do deferimento do pedido de bloqueio provisório para novos requerimentos minerários e a suspensão imediata da análise dos processos interferentes nas áreas de influência do empreendimento e dos sistemas associados.
- 7.22. Todas as tratativas, relatórios, anuências, condicionantes e outros atos estabelecidas com os órgãos intervenientes ao processo de licenciamento ambiental (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas - CEVAC, Agência responsável pela outorga de águas,

INCRA, DNPM, Fundação Palmares, FUNAI, órgãos estaduais de gestão de recursos hídrico e florestais, MPF, MPE, etc.);

- 7.23. Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura Municipal.
- 7.24. Anuência do Departamento Aeroportuário com referência a cones de aproximação de campos de pouso e localização das torres.
- 7.25. Auto de fiscalização, notificação, multas ambientais, recursos administrativos relacionados a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.)
- 7.26. Convênios, acordos, compromissos, parcerias e outros firmados com o poder público municipal ou estadual e demais lideranças da região.
- 7.27. Relação de acordos, convênios e contratos de cunho ambiental existentes
- 7.28. Alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas legislações federal, estadual ou municipal
- 7.29. Relatório (s) do Cadastro Ambiental Rural - CAR das propriedades interferidas pelo empreendimento e sistemas associados.